



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2020, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000008/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016589/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020572/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (SANEAMENTO BÁSICO) DE TODO O PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS NEVES, COM A IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DE CAPTAÇÃO DO ESGOTO DOMÉSTICO E DE DRENAGEM PLUVIAL.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.929.186/0001-14, com sede na Rua Antônio Vicente Rangel, nº 55, Barra do Itapemirim, Maratáizes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EDSON DA ROCHA VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 577.479.707-49 e RG nº 509.498 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua José Alcure, nº 92, Barra do Itapemirim, Maratáizes/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 004**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o reajuste da 4ª medição do contrato, ocorridas no período de 06/07/2020 a 05/08/2020, conforme demonstrativo de cálculo do reajustamento, devidamente contabilizado pelo fiscal do contrato, conforme segue em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 4ª medição do contrato, é de R\$ 42.955,62 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – Serviços Urbanos - Implantação, Manutenção e Ampliação do Sistema de Distribuição de Água e Esgoto na Sede e nos Distritos - 44905100000 - Obras e Instalações - 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 24 de setembro de 2020.

WAGNER PORTO VIANA
**Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Habitação**
CONTRATANTE

EDSON DA ROCHA VIANA
Universo Viana Empreend. Ltda - ME
CNPJ nº 27.929.186/0001-14
CONTRATADA